

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO N°:

INTERESSADO:

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação: O Master em tela tem traçado de lotes com
acrescimos do bairro e mudanças no uso - de terreno com /
sólos comerciais - e solicitação / permissão de ressarcimento
de área intensa pressionada.

2. Histórico:

3. Considerações: De acordo c/ a lei n° 16.282/87, art 130,
Parágrafo Único - artifícios e imprecisões - os serviços
que impulsionam as variações de dimensões resultantes
de deslocos tecnológicos serão objeto de análise em
adequação CCU.

4. Conclusão: Nada no traçado sugere a permissão
para tal, conforme o disposto.

Ribeirão Preto, 07 de Fevereiro de 2017.

Nome: José Geraldo S. de Almeida,
Entidade: ACT